

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

CDHM

REQUERIMENTO N.º , DE 2013

(Do Sr. Marcos Rogério)

Solicita o envio de Requerimento de Informação ao Ministério de Minas e Energia acerca dos altos índices de reajuste tarifário da energia elétrica em Rondônia, Estado que possui duas grandes usinas geradoras, as hidrelétricas de Jirau e de Santo Antônio.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2.º, da Constituição Federal, combinado com os artigos 115, inciso I, e 116, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Ministério de Minas e Energia o **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO** anexo.

Sala das Sessões, em de dezembro de 2013.

Deputado **MARCOS ROGÉRIO**

PDT-RO

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

CDHM

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º , de 2013

(Da Comissão de Direitos Humanos e Minorias)

Requerimento de Informação ao Ministério de Minas e Energia acerca dos altos índices de reajuste tarifário da energia elétrica em Rondônia, Estado que possui duas grandes usinas geradoras, as hidrelétricas de Jirau e de Santo Antônio.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os artigos 115, inciso I, e 116, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Ministro de Minas e Energia, Edison Lobão, o presente **Requerimento de Informação**, tendo em vista a necessidade de se obter mais informações acerca dos altos índices de reajuste tarifário da energia elétrica no Estado de Rondônia.

1 – Foram recebidas reclamações de consumidores de energia elétrica do Estado de Rondônia acerca do aumento abusivo nas tarifas - de 16,44% para consumidores residenciais e 6,77% para a indústria -, e considerando que se trata de um Estado que possui duas grandes usinas hidrelétricas: Jirau e Santo Antônio;

2 – Desejamos saber o que levou o MME a autorizar a aludida majoração, em índices muito acima da inflação, violando os direitos dos cidadãos que vivem naquela região;

3 – Quais foram, são, e serão as providências tomadas para coibir tal abuso?

JUSTIFICATIVA

Este Requerimento se insere na missão constitucional da Câmara dos Deputados de investigar as denúncias relativas à ameaça dos direitos individuais dos indivíduos por parte dos órgãos e entidades da União.

O Estado de Rondônia, com a construção das usinas hidrelétricas de Jirau e Santo Antônio, respectivamente terceira e sexta maiores usinas hidrelétricas do País, tornou-se, desde 2012, um grande produtor de energia elétrica. Essas usinas ainda terão ampliadas suas capacidades, conforme anúncio da concessionária responsável pela implantação da hidrelétrica de Santo Antônio, mediante investimento de R\$ 1,5 bilhão na ampliação da usina.

No entanto, na contramão do aumento da produção, foram autorizados pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) reajustes de 16,44% e 6,77%, para os consumidores residenciais e industriais de Rondônia, respectivamente. Percentuais esses muito acima dos índices inflacionários que nos últimos doze meses não ultrapassaram a casa dos 6% (IGP-M).

Considerando tais dados, e ainda o fato de que a proximidade das usinas geradoras reduz sobremaneira os custos de distribuição da energia elétrica, é flagrante o valor abusivo do reajuste praticado pelas Centrais Elétricas de Rondônia (Ceron) desde o dia 30 de novembro deste ano. Diferentemente de estados do Sul e Sudeste do Brasil, que chegaram a ter alguma redução nos valores finais das contas de energia, Rondônia teve processo inverso.

Importante ressaltar também que a qualidade do serviço para os cidadãos não condiz com o aumento das tarifas, uma vez que quedas no

sistema são constantes, o que aumenta o custo final para o consumidor que necessita adquirir geradores de alta potência. Além disso, há prejuízos com equipamentos e produtos que estragam com as quedas e retomadas de energia.

Vale mencionar, ainda, que os royalties não compensam os danos causados pela construção das usinas. Há um custo para o Estado de Rondônia causado pelo atual sistema tarifário, que precisa passar por um processo específico de fiscalização.

Por fim, devemos considerar que o acesso à energia elétrica de qualidade, por um valor justo, insere-se entre as mais básicas e essenciais necessidades humanas, justificando, portanto, a apresentação deste requerimento nesta Comissão.

Pelos motivos expostos, Senhor Presidente, faz-se necessária a obtenção das informações ora requeridas, que possibilitem subsidiar os encaminhamentos apropriados no âmbito do Parlamento Brasileiro.

Sala das Sessões, em 10 de dezembro de 2013.